

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.446/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Kennedy, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.940/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-LGJ8X/CEE-ES nº. 073/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Kennedy, situada na Rua do Manoel Lúcio Gomes, nº. 20, Bairro Centro, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral e no turno diurno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Aprovar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Kennedy, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Kennedy, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 14 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação